

ATA N.º 05/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETIVO
AMAVE

No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social, na sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão **ORDINÁRIA**, oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros: _____

___ Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; _____

___ Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; _____

___ Dinis Manuel Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela; _____

___ Joaquim Barbosa Ferreira do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; _____

___ Ricardo Jorge Costa Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

Presidiu à reunião o Dr Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, tendo a mesma sido secretariada por mim, António Quintão, Secretário-Geral. _____

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - O Senhor Presidente do Conselho Diretivo usou da palavra para reafirmar que o assunto da integração dos trabalhadores da AMAVE na CIM do Ave tem que ser resolvido definitivamente, no sentido da formalização e regularização da integração dos mesmos naquela Comunidade Intermunicipal. _____

Terminou a sua intervenção, propondo que o assunto seja comunicado à CIM do Ave para que esta o submeta, discuta e trate, com a importância exigível e que lhe é devida, na ordem de trabalhos da próxima reunião de Conselho Executivo daquela Comunidade Intermunicipal. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

2. - O Senhor Presidente do Conselho Diretivo informou o Conselho que, na sequência do processo judicial instaurado à empresa Águas do Norte, SA com vista à cobrança de rendas vencidas no montante de 2.114.292,91 € (dois milhões, cento e catorze mil, duzentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos) acrescido de juros vencidos no valor de 349.346,00 € (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis euros), aquela empresa propôs a realização de um acordo extrajudicial, com perdão total de juros vencidos, e pagamento do capital em duas prestações de 50% do valor cada. A primeira vencer-se-ia a 31 de dezembro de 2015 e a última a 21 de janeiro de 2016. _____

Mais informou que tinha liminarmente rejeitado a proposta dado que a mesma referia um acordo extrajudicial logo, portanto, com menos garantias de cumprimento e, além disso, entender que não há condições para que se proceda, neste momento, a qualquer negociação de perdão de juros vencidos. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A POSIÇÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO. _____

11.
8

PERIODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 _____

Foi presente a Proposta da Ata número 04/2015 da reunião ordinária do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 27 de outubro de 2015, documento que para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

2. - PROCESSO DE EXECUÇÃO COM PENHORAS - SUMA/AMAVE EXE N.º 1794/10.0 BEBRG-IMPUTAÇÃO DE CUSTAS _____

As custas do processo judicial acima identificado cifram-se em 163.359,32 €. Desse montante 129.307,06 € correspondem aos honorários do Agente de Execução e 34.052,26 € a custas de Tribunal. _____

Posto isto, importa definir-se como deverá ser repartido tal valor. O Secretário-Geral apresentou o conteúdo da informação 051/2015, de 16 de novembro, onde se propõe uma metodologia para o efeito (Anexo 2). _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

3. - CGD - EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELA AMAVE - TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DIRETO PELOS MUNICÍPIOS _____

O Secretário-geral informou que a AMAVE dirigiu um ofício aos seus Municípios associados - conforme decidido na passada reunião de Conselho Diretivo de 27 de outubro - com vista a que estes iniciassem o processo que levasse a que as prestações do empréstimo de médio longo prazo n.º 9015/000505 designado por "Conclusão da candidatura relativa à 2.ª fase do SIRVA" contraído por esta Associação, passassem a ser diretamente pagas à CGD pelos Municípios nas suas respetivas quotas-partes. _____

Recordou que ficou também deliberado que tal processo de cessão, só seria definitivamente levado a cabo se todos os envolvidos o realizassem em simultâneo. _____

Posto isto, referiu que, face à deliberação havida e atendendo à resposta que o Município da Trofa fez chegar à AMAVE (Anexo 3), não há viabilidade para que se realize a operação de cessão. O referido Município informou que, ainda que esteja disposto a discutir "outras vias de entendimento" (sic), tem a intenção de continuar a pagar as prestações que lhe respeitam através desta Associação. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E ACIONAR JUDICIALMENTE O MUNICÍPIO DA TROFA DE IMEDIATO E SEMPRE QUE HAJA INCUMPRIMENTO POR PARTE DESTA. _____

4. - AMAVE - ABANDONO DO MUNICÍPIO DA TROFA NO PASSADO DIA 03 DE DEZEMBRO _____

Foi realizada uma reflexão sobre o evento tendo como suporte a informação 052/2015, de 16 de novembro, produzida pelo Secretário-Geral (Anexo 4). _____

DELIBERADO, ENVIAR TEXTO À CM TROFA E AM TROFA, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO, RESTANTES MEMBROS DA VERAÇÃO E SRS DEPUTADOS MUNICIPAIS.

5. - AMAVE/VARD - TRIBUNAL DE CONTAS - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2014 _____

O Secretário-geral informou que teve conhecimento que as contas da Régie-Cooperativa VARD se encontram neste momento aprovadas pelo seu Conselho Fiscal e também pela Direção. Aguarda-se portanto, que aquela organização promova a aprovação das mesmas em sede de reunião de Assembleia Geral. _____

Foi novamente referido que, embora a AMAVE esteja a desenvolver todos os esforços no sentido de ver tais contas aprovadas - nomeadamente os de acompanhamento e reiteração da urgência -, é forçada a continuar a aguardar que os procedimentos exigidos se concluam por parte daquela Régie-Cooperativa. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONTINUAR A ACOMPANHAR O PROCESSO. _____

A.
f

6. – ÁGUAS DO NORTE - ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA EFEITOS DO DECRETO-LEI N.º 93/2015

A AMAVE, nos termos do n.º 4 do art.º 30.º Decreto-Lei n.º93/2015, comunicou, por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de julho de 2015, a intenção de exercer o direito de alienação da sua participação social na empresa Águas do Noroeste, SA. **(Anexo 6.1).**

Veio a empresa “Águas do Norte, S.A”, através do ofício CE-3616/2015, de 28 de outubro, responder à notificação produzida pela AMAVE, propondo a aquisição de 245.000 ações pelo preço de aquisição de 1,00€ cada uma, acrescido do valor de remuneração em dívida à data de 30 de junho de 2015 – 432.338,97 € - num total de 677.338,97 € (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), sendo que, **em caso de aceitação**, a venda das participações será efetuada, atendendo ao disposto no n.º 8 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no dia 11 de janeiro de 2016, na sede da empresa, pelas 15.00 horas **(Anexo 6.2).**

Atendendo ao exposto propõe-se:

1 – Que o Conselho Diretivo da AMAVE, atento o disposto no n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, delibere alienar à empresa “Águas do Norte, S.A” a sua participação social correspondente às ações da categoria A, num total de 245.000 ações, as quais se encontram inteiramente liberadas pelo valor de 1,00 € cada uma, acrescido do valor da remuneração em dívida, perfazendo o montante da alienação a quantia de 677.338,97 € (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), e mais aceitando as demais condições fixadas pela dita sociedade anónima;

2 – Que mais delibere remeter a presente proposta à Assembleia Intermunicipal para que esta autorize a presente alienação e demais efeitos.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, 1- QUE A AMAVE PROCEDA À VENDA DAS SUAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS À EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, SA, EXERCENDO ASSIM O DIREITO DE VENDA, DE ACORDO COM O ATRÁS PROPOSTO E, TAMBÉM, DE ACORDO COM O TEOR DA COMUNICAÇÃO CE-3616/2015, DE 28 DE OUTUBRO, COM A EXCEÇÃO DO SEGUNDO PARÁGRAFO DA MESMA, NA PARTE RELATIVA A UMA ALEGADA “COMPENSAÇÃO COM O VALOR EM DÍVIDA DE 11.407,94 €”, NA MEDIDA EM QUE ESSE VALOR NÃO É POR ESTA ASSOCIAÇÃO RECONHECIDO, TENDO OS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS DE SUPORTE SIDO OBJETO DE OPORTUNA DEVOLUÇÃO; 2 – QUE O VALOR A RECEBER PELA AMAVE DEVERÁ SER, PORTANTO, DE 677.338,97 €; 3 – QUE SE REMETA A PRESENTE DELIBERAÇÃO À DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS PROPOSTOS.

7. – VINCI ENVIRONNEMENT – PROCESSO JUDICIAL – AUDIÊNCIA PRÉVIA

No âmbito do processo judicial instaurado, em 22 de fevereiro de 2011, pela AMAVE à empresa VINCI Environnement, decorreu no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga uma sessão de Audiência Prévia, da qual dá nota por correio eletrónico o advogado da AMAVE, Senhor Dr António Mota Prego (Anexo 7).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

8. – DIGITAVE, AVE TECNOLÓGICO 2013 – PROPOSTA DE MINUTA DOS CONTRATOS DE COMODATO COM OS MUNICÍPIOS DE FAFE, GUIMARÃES E VIZELA

No âmbito do projeto DIGITAVE, designadamente através do concurso publico “007/2015/Computadores – Fornecimento de Equipamento Informático de Suporte ao Projeto”, foi adquirido equipamento no valor de 172.646,91€ + IVA à empresa ATM Sistemas de Informação e Serviços, S.A..

Importa agora que se concretizem os necessários formalismos referentes à cedência dos ditos equipamentos aos Municípios de Fafe (8 computadores DELL Optiflex 3030, 73 computadores DELL Optiflex 9030), Guimarães (26 computadores DELL Optiflex 3030, 63 computadores DELL Optiflex 9030, 1 computador Toshiba Z30-A-191, 1 computador Toshiba Tecra W50-A-117, 1 Workstation HP Z440, 1 WatchGuard Firebox M500) e Vizela (24 computadores DELL Optiflex 3030, 6 computadores DELL Optiflex 9030, 2 computadores Toshiba Z30-A-191).

Nesse sentido segue em anexo a informação 054/JMC/2015, datada de 30 de novembro, produzida pelo jurista da AMAVE, Senhor Dr Jónatas Couto, onde se propõe, para este efeito, realizar um contrato de comodato entre a AMAVE e a cada um dos Municípios **(Anexo 8).**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

9. – ACTE – REUNIÃO DO COMITÉ EXECUTIVO E DA ASSEMBLEIA GERAL, EM BORAS, SUÉCIA, NOS PASSADOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Nos passados dias 24 e 25 de novembro de 2015, decorreram em Boras, Suécia, as reuniões do Comité Executivo e da Assembleia Geral da ACTE – Associação das Coletividades Têxteis Europeias. Recorde-se que, atualmente, a AMAVE exerce nesta organização as funções de Secretária-Executiva, sendo o Secretário-Executivo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Dr Joaquim Couto, e também de Tesouraria, sendo o Tesoureiro o Secretário-Geral da AMAVE.

As próximas reuniões do Comité Executivo e da Assembleia Geral ocorrerão, respetivamente, em março próximo em Mouscron (Bélgica) e em junho em Prato (Itália). As eleições para a Presidência serão no evento de junho.

O desenvolvimento e conclusões dos trabalhos encontram-se na informação anexa 055/2015, de 03 de dezembro, produzida pelo Secretário-Geral (**Anexo 9**).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

10. – ADRAVE – AQUISIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PELA CIM DO AVE

Foi apresentado o ofício 126/2015/PR remetido à AMAVE pela CIM do Ave, onde a referida Comunidade Intermunicipal se propõe adquirir a esta Associação de Municípios, pelo valor de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros) as 30.000 ações que a AMAVE detém do capital social da ADRAVE (**Anexo 10**).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

11. – CEDÊNCIA DE VIATURAS À CIM DO AVE

Em reunião do Conselho Diretivo de 10 de abril de 2012, foi deliberado aprovar, por unanimidade, a cedência não onerosa à CIM do Ave, das viaturas de propriedade da AMAVE – SMART matrícula 10-DR-94 e furgão Mercedes matrícula 42-DQ-11.

Tal deliberação foi comunicada àquela Comunidade Intermunicipal, dando nota de que deveriam adotar tudo o necessário, nomeadamente quanto a registos de propriedade e seguros (**Anexo 11**).

Porém, por condicionantes entretanto surgidas, não foi, até à presente data, possível concretizar o então deliberado.

Nesta conformidade, dado o tempo desde então decorrido, recupera-se o assunto para que seja reanalisado.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, MANTER A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DE 10 DE ABRIL DE 2012.

12. – ALIENAÇÃO DE VIATURAS AO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Desde cerca de 2012, o Município da Póvoa de Lanhoso utiliza, duas viaturas da AMAVE (Nissan Terrano de matrícula 96-61-MH, de 02 de dezembro de 1998 atualmente com 188.439 km – 5.000,00 € e Toyota Hilux de matrícula 74-37-JS, de 11 de março de 1998 atualmente com 145.188 km – 3.000,00 €).

Tem assumido os custos das respetivas manutenções e seguros.

Ainda que informalmente, aquele Município manifestou, em diversos momentos, a intenção de adquirir tais viaturas, nos termos constantes da informação anexa, de referência 056/2015 de 04 de dezembro, produzida pelo Secretário-Geral (**Anexo 12**).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RETIRAR A PROPOSTA DA ORDEM DE TRABALHOS, SENDO QUE DEVE SER REALIZADA UMA RE-AVALIAÇÃO DOS VALORES DAS VIATURAS, QUE SE REPORTE À DATA DE INÍCIO DE UTILIZAÇÃO DAS MESMAS POR AQUELE MUNICÍPIO.

13. - AMAVE/PORTGÁS - CONVERSÃO DE AÇÕES TITULADAS EM ESCRITURAIS

Por ofício de referência 113/15/CA, datado de 29 de outubro de 2015, a EDP Gás Distribuição comunicou à AMAVE que os acionistas majoritários da PORTGÁS – que detêm 97% do capital social e dos direitos de voto - se preparavam para deliberar em Assembleia Geral a conversão da forma de representação das ações da PORTGÁS de tituladas para escriturais. Uma vez deliberada a conversão, todos os acionistas deverão entregar à sociedade os respetivos títulos representativos das ações de que sejam titulares, a fim de que a sociedade possa proceder à destruição dos referidos títulos e ao registo em conta das ações de que cada acionista é titular no capital da sociedade (**Anexo 13.1**).

A AMAVE é titular de 6.000 ações, correspondentes a 0,3785 % do capital social que se encontram representadas por 6 títulos de 1.000 ações cada, que atualmente têm o valor de 29.940,00 €.

Segundo informa a EDP Gás Distribuição em comunicação posterior de referência 121 e datada de 04 de novembro de 2015, nem o processo de conversão nem a emissão dos certificados acarretarão quaisquer custos para a AMAVE (**Anexo 13.2**).

O Secretário-Geral informou que chegou hoje ao conhecimento da AMAVE, via correio eletrónico, novo ofício (ref.ª 165/15/CA) da EDP Gás Distribuição, ainda não rececionado via postal, onde a empresa dá nota que, na sua reunião de Assembleia Geral de 09 de dezembro passado, se deliberou estabelecer um prazo de 15 dias, contados a partir da data mencionada, para que os acionistas procedam à entrega dos títulos representativos das ações a converter.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

14. - APROVAÇÃO DA ATA

O Dr. Domingos Bragança apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 5 (cinco) folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Dr. Domingos Bragança, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavrei a presente ata.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Domingos Bragança, Dr.

O SECRETÁRIO-GERAL



António Quintão, Eng.º



FICHA DE PRESENÇAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO
N.º 05/2015

DATA: 10 de dezembro de 2015 _____

HORAS: 15,30 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

NOME	MUNICÍPIO	RUBRICA
Domingos Bragança	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Raúl Jorge Fernandes da Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Joaquim Barbosa Ferreira Couto	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Paulo Alexandre Matos Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Ricardo Mendes	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dinis Manuel da Silva Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
Dora Fernanda Cunha Pareira Gaspar	Vereadora da Câmara Municipal de Vizela	
António Augusto Costa Quintão	Secretário-Geral	